

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



DECRETO Nº 33/2018 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 27 de dezembro de 2018.

Decreta Luto Oficial em todo o território municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ODON JOSÉ DA COSTA VELOSO**, ocorrido neste dia 27 de dezembro de 2018 e tendo em vista a grande repercussão local, sobretudo pela marcante figura de que se tratava;

CONSIDERANDO a relevância de sua presteza pelos seus serviços prestados ao município;

CONSIDERANDO por fim, o legado que certamente deixará aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” no município de Massapê do Piauí por 03(três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. **ODON JOSÉ DA COSTA VELOSO**, ocorrido neste dia 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se. Publique – se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 27 de dezembro de 2018.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí